



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 39476

Validade 24/03/2015

Protocolo 131269641

01 CONTROLE

Autorização nº 39476	Validade 12 Meses	Protocolo SPI de origem 131269641
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:
Autorização Ambiental para Levantamento de fauna silvestre

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

HIDRELETRICA PULO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

08017740000142

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA PULO

Endereço

RUA PENTEADO DE ALMEIDA 426

Bairro

Município

Ponta Grossa

UF

PR

Cep

84000000

Telefone

(42)8814 -9956

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

PCH Pulo

Endereço

Rio Iapó

Bairro

Município

Castro

UF

PR

Cep

80000000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Tibagi

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Líquido

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

1. A presente Autorização Ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA, Nº- 146, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

2. Trata-se de Autorização Ambiental para coleta, captura e transporte de Ictiofauna referente à fase de Levantamento de fauna, necessários para obtenção de dados primários, a fim de confeccionar diagnósticos para diagnósticos para Licenciamento Prévio da PCH Pulo, localizada no Rio Iapó no município de Castro/Pr.

3. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho do estudo de fauna apresentado ao IAP;

4. Equipe:

4.1 Responsável Técnico:

Luciana Rodrigues de Souza Bastos

CRBIO: 51.498-01-D

4.2 Equipe Técnica

Luciana Rodrigues de Souza Bastos

CRBIO: 51.498/01-D

Leonardo Pussieldi Bastos

CRBIO: 28.808/07-D

Igor Kintopp Ribeiro

Auxiliar de Campo

ICTIOFAUNA

Consultor Taxonômico



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 39476

Validade 24/03/2015

Protocolo 131269641

5. O material coletado deverá ser encaminhado a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC), no município de Curitiba/Pr. Ficando aos cuidados do Profº Acir José da Silva Franco

Não é permitido:

- A) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
- B) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
- C) COLETA E TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 3/2003 E ANEXOS CITES;
- D) COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
- E) EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.
- F) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS QUE NÃO CONSTEM NO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO IAP.

O Pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (Trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização; válida somente sem emendas ou rasuras;

O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta autorização sujeita os responsáveis à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.


05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

CURITIBA, 24 de março de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP


Mauro Scharnik
Diretor de Controle de Recursos Naturais
IAP/DIREN